DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/17

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 24 DE ABRIL DE 2.017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS E DÁ "OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 113 § 1° da Lei 724/15, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1º - Concede o pagamento Licença Prêmio em pecúnia referente à função gratificada do servidor Osvaldo Gonçalves dos Santos, paga em 2012 sob o cargo efetivo. Pois exercia a função de Auxiliar Administrativo + Chefe Divisão, Redação, taquigrafia e Comissões, referente ao período aquisitivo quinquênio 2000 a 2005. Concede Licença Prêmio em pecúnia por dois meses por interesse da Administração, função de Auxiliar Administrativo + Chefe Divisão, Redação, taquigrafia e Comissões referente ao período aquisitivo quinquênio 20010 a 2015, ficando um mês para usufruir em folga de acordo com seu requerido e conveniência da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Cristiano Correa da Silva
Presidente/CMMS

Câmara Municipal de Miranda da Serra
PUBLICADO
25 ABR. 2017 03 MAIO 2017

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Miranda da Serra - PR
PUBLICADO
Em: 25/04/17 A 03/05/17

MARIA APª ALVERNAZ TOMAZETTO
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria 3684 / 2017